

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
13 de Fevereiro de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 13.02.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 5654

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº J.798 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina de "Escola Estadual Professora Risalva Freitas do Amaral", a Escola Estadual do Bairro do Pantanal, no Município de Macapá-AP.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual Professora Risalva Freitas do Amaral, a Escola Estadual do Bairro do Pantanal, no Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETOS

DECRETO Nº 0626 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar Patrício Barbosa Cardoso do cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria Mãe de Deus, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 13 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

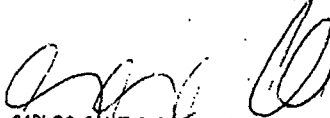
DECRETO Nº 0627 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 278/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Maria Creuza Balleiro Garcia do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0628 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmido Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Fria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

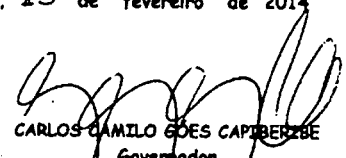
AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 278/2014-6AB/SIMS,

**RESOLVE:**

Nomear **Mércia de Sousa Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0629 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, de acordo com a Lei nº 1.352, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0037/6AB/IEPA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Conselheiros, os membros das Instituições abaixo relacionadas para comporem o Conselho Superior Interinstitucional de Desenvolvimento do Servidor, para o Grupo do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia, e Produção, no âmbito do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá:

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS  
DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA  
Socorro de Jesus Chaves de Oliveira - Titular  
Alexandre Luiz Jordão - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC  
Antônio Carlos Brito de Lima Júnior - Titular  
Cláudio Roberto Baptista - Suplente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP  
Ana Valéria Galo Pantoja da Silva - Titular  
Mônica de Souza Galvão - Suplente

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF  
Mário Roberto Marinho de Oliveira - Titular  
Mário Artur Nunes Vitor - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
Neuma Maura Simões Alves - Titular  
Raul Furtado Gonçalves - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Sirley Luzia de Figueiredo Silva - Titular  
Ana Beatriz Nunes Ribeiro - Suplente

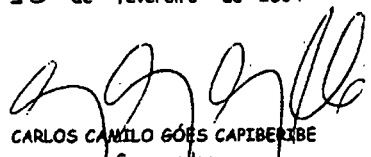
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO  
TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP  
Uibirá Sena Silva - Titular  
Cristiany de Barros Tavares - Suplente

AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP  
Alacid Silva da Costa - Titular  
Ingrid Lins da Silva Ferreira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 4086, de 18 de novembro de 2009.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0630 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2014-SEC/EXEC/CES/AP, e

Considerando que o Ministro de Estado da Saúde editou a Portaria nº 2.808, de 20 de novembro de 2013, convocando a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando, ainda, que o Conselho Nacional de Saúde editou a Resolução nº 494, de 27 de novembro de 2013, que aprovou o Regime Interno da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e estabeleceu que as etapas estaduais devem ser realizadas até 30 de junho de 2014,

DECRETA:

**Secretarias Extraordinárias**

**Secretaria Extraordinária em Brasília**

Divanaide da Costa Ribeiro

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014 – SEAB

Ratifico na forma do Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em: 11/01/2014

**DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado – Seab

PROCESSO Nº 099/2013-Seab  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA (SEAB)  
CONTRATADA: BWA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 17.864.766/0001-17  
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores que compõe a frota oficial da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília – Seab, incluindo fornecimento de peças, acessórios de reposição e serviço de guincho na área do Distrito Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos Orçamentários e Financeiros proveniente da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Amapá- Seplan, Programa de Trabalho 1.08.101.04.122.1100.2395.0.160000 – Manutenção de Serviços Administrativos, Representação Institucional – Seab – Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 101.

VALOR: Valor contratado em R\$ 104.451,28 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Brasília – DF, 11 de fevereiro de 2014.

**Helenilza Lia dos Santos Maréco**  
Presidente da CEL/SEAB

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Gabinete Civil**

Décio Ferreira de Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012 - GAB/GOV

Instrumento Contratual. 2º Termo Aditivo do Contrato 002/2012. Contratado M.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Amapá, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, em Macapá, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde do Amapá (CES-AP).

Art. 2º A 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Amapá desenvolverá seus trabalhos com base no tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado, e de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo CES-AP.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Amapá será presidida pelo Presidente do CES-AP e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/AP.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Amapá correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde, do Participasus e da Renast.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014

**CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE**  
Governador

Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011 – CPU/GAB/GOV. Objeto: prestação de serviços especializados de produção gráfica e serigrafia para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Valor Total: R\$ 536.000,00 durante um período de 12 meses. Data de Assinatura: 25/01/2014.

Macapá (AP), 24 de Janeiro de 2014.

**Thiago André Silva do Nascimento**  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,  
Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2014

**Décio Ferreira de Magalhães**  
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 002/2012  
Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa M.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de produção gráfica e serigrafia para atender as necessidades do Gabinete do Governador, para o período de 25/01/2014 à 25/01/2015.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

**Eurivaldo José Pantoja Soeiro**  
Diretor (Interino)

**Josivane Lima Porto Bastos**  
Chefe da Divisão Administrativa

**Leila Lima de Almeida**  
Chefe da Divisão de Comercialização

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2014.

Thiago André Silva do Nascimento  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV.

### Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 04/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.001.676/2013)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2013-CBMAP, de 12/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.  
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais de combate a incêndio para o CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-a.com.br>

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-a.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-a.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 12h00min através do e-mail: [op.cbmap@hotmail.com](mailto:op.cbmap@hotmail.com)

Macapá, 13 de fevereiro de 2014.

Antonio Silva Ferreira – 2º Ten BM  
Presidente do CPL em exercício

### Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro

PORTARIA Nº. 006/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 004/2014 – GSI, de 07 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade do Maracá no Município de Mazagão-AP, no dia 08 de fevereiro de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Israel Coutinho dos Santos - Grupo III;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves - Grupo VII;
- Sgt PM Benedito Ramos Júnior - Grupo VII;
- Sgt BM Fábio Miranda de Queiroz - CDS I;
- Cb PM Enildo Guimarães Paes - Grupo VII;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Cláudio Adriano Balleiro - Ten Cel QOC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 007/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 005/2014-GSI/GEA, de 12 de fevereiro de 2014

#### RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Cap PM Marcus Vinícius da Silva Batista - Grupo III.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2014.

Cláudio Adriano Balleiro - Ten Cel QOC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

### Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 141/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente, concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2012-DGPC que foi designado pela Portaria nº 0443/2011-DGPC.

#### RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário

Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2013-DGPC que foi designado pela Portaria nº 0084/2013-DGPC.

#### RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2013-DGPC que foi designado pela Portaria nº 0088/2013-DGPC.

#### RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex- Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 144/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 064/2012-DGPC que foi designado pela Portaria nº 0709/2012-DGPC.

## RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex-Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 145/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 056/2012-DGPC que foi designado pela Portaria nº 0563/2012-DGPC.

## RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex-Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 146/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA nº 0692/2013-CGPC DE 28 DE AGOSTO DE 2013-SPOA/MF, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de agosto de 2013, referente à concessão de aposentadoria voluntária da Servidora do Quadro do Ex-Território do Amapá, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, matrícula Siape nº 1012593, Delegada de Polícia Civil, bem como, o teor do requerimento da referida Servidora, que pede sua exoneração do cargo de membro-presidente concernente a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2013-DGPC que foi designado pela Portaria nº 07712012-DGPC.

## RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 1012828, a fim de integrar a Comissão como Membro-Presidente, em substituição a Servidora JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar a Servidora ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796, Agente de Polícia do Quadro do Ex-Território do Amapá para integrar como Membro da Comissão e dar prosseguimento na referida Sindicância.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 147/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 073/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE

I - REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raiana Barenice Amorim Oliveira, matrícula 303110, Oficial de Polícia Civil, bacharel em Direito e Alexandre Veronese de Souza, matrícula 314220, Agente de Polícia Civil, bacharel em Direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à

apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 076/2013-DGPC

I - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 163/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 081/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil e Jane Glaysse Silva Santos, matrícula 259004, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 035/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 164/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 080/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil e Elza Maria Nogueira Blanco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 034/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 165/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 112/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0165/2013-DGPC a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 166/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 111/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0167/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 167/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 110/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão

constituída pela Portaria nº 0173/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 168/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 067/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0451/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 169/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 066/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0442/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 170/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 117/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR, para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis

em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 051/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 171/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 114/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 046/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 172/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 118/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 052/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;  
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 173/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 120/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 053/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 053/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 174/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 113/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 049/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 049/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 175/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 115/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 048/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 048/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 176/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 116/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 047/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 119/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 046/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 046/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 178/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 121/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 043/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Sindicância nº 043/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 179/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 088/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2011-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0426/2011-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência;  
Publique-se.Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 180/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 099/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 041/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 041/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 181/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 122/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 042/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a

Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 042/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## Secretarias de Estado

## Administração

Aguinaldo Balleiro da Gama

## PORTARIA Nº 085/2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 3436/2014**,

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Bruna Viana Soares**, para responder pela Chefia da Unidade de Execução Regional/CDA/DIAGRO, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Sibele Rubia Rodrigues de Almeida**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2014.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

## Planejamento

José Ramalho de Oliveira

RESULTADO DA 2ª. FASE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013-CPL/SEPLAN  
PROCESSO: 28810.000385/2013-CPL/SEPLAN

A Secretaria de Estado do Planejamento, levando ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº. 002/2013-CPL/SEPLAN, com abertura ocorrido dia 13/02/2014, as 9:00(nove) horas, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ/BNDES: DESENVOLVIMENTO**

**HUMANO REGIONAL INTEGRADO - PDRI E DO PROINVESTE, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.** Após habilitação das empresas: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, passamos a apresentar o resultado da análise e julgamento das propostas técnica. Assim constatou-se que as propostas atendem as condições estabelecidas no Edital e anexos, informando a pontuação atingida pelas empresas como segue abaixo:

QUADRO/RESUMO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO LICITANTE		
	NT MÁXIM A	STCP	COBRAPE
NT 1 - Conhecimento do Problema	25,00	25,00	25,00
NT 2 - Plano de Trabalho	40,00	40,00	40,00
NT 3 - Equipe Técnica Chave	20,00	19,50	16,50
NT 4 - Experiência da Empresa	15,00	15,00	15,00
NT FINAL	100	99,50	96,50

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2014

Atenciosamente

MARIA IZAMAR SILVA ALVES  
PRESIDENTE - CPL/SEPLAN

## Saúde

Olíndia Consuelo Lima Araújo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013 CPL/SESA  
CPL/SESA - Processo 65249/2013  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares e Fins de Diagnóstico para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

**Suspende-se o certame por motivo de pedido de impugnação acatado.**

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2014.

Mônica Priscila Lima Pires  
Pregoeira da CPL/SESA.

## Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

ERRATA da Resolução nº. 008/2013 - CONDI/AP

INTERESSADO: ANGLO FERROUS AMAPA MINERAÇÃO  
LTDA

CNPJ: 06.030.747/0003-30

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007:

DELIBERA:

Art. 1º Conceder a Empresa Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda, segundo processo nº 5000300/2013, redução de sessenta por cento (60%) do ICMS, relativo ao diferencial de alíquota na aquisição de bens do ativo fixo importados do



exterior para a implantação do Porto de acordo com o art. 2º da Lei nº. 0775/2003;

Art. 2º - Redução de setenta e cinco por cento (75%) do ICMS relativo ao diferencial de alíquota na aquisição de bens do ativo fixo de origem nacional para a implantação do Porto de acordo com o art. 2º da lei 0775/2003.

Art.3º - Os benefícios previstos nesta resolução não constituem direitos, pois ficam condicionados à aprovação de convênios no âmbito do CONFAZ e a deliberação por ato do chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2013.

*Sérvulo Jones Farias de Almeida*  
SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIRA  
Presidente em exercício CONDI/AP

Resolução nº. 007/2013 – CONDI/AP

INTERESSADO: AMAPARI ENERGIA S/A  
CNPJ: 08.815.601/0001-64

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - Conceder a Empresa Amapari Energia S/A, CNPJ nº 08.815.601/0001-64, a isenção de cem por cento (100%) do ICMS incidente sobre o óleo diesel quando for destinado a insumo para geração de energia elétrica, limitado a 4,5 mil metros cúbicos por mês, para o ano de 2014, de acordo com a Lei nº 0775/2003.

Art. 2º - Os benefícios previstos nesta resolução não constituem direitos, pois ficam condicionados à aprovação de convênios no âmbito do CONFAZ e a deliberação por ato do chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2013

*Sérvulo Jones Farias de Almeida*  
SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIRA  
Presidente em exercício CONDI/AP

Resolução nº. 008/2013 – CONDI/AP

INTERESSADO: ANGLO FERROUS AMAPA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.030.747/0003-30

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - Conceder a Empresa Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda, CNPJ nº 06.030.747/0003-30, Processo nº 28730.020067/2013, a isenção de cem por cento (100%) do ICMS, incidente no processo produtivo de beneficiamento de minério de ferro, limitado a 25mwh por mês, para o ano de 2014, de acordo com o art. 2º da Lei nº 0775/2003;

Art.2º - Os benefícios previstos nesta resolução não constituem direitos, pois ficam condicionados à aprovação de convênios no âmbito do CONFAZ e a deliberação por ato do chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2013.

*Sérvulo Jones Farias de Almeida*  
SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIRA  
Presidente em exercício CONDI/AP

**Fazenda Estadual**

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 014/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 002/2014- SEFAZ/COFIS/NUFES.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THOMAS RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 03 à 17.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2014.

*Jucinete Carvalho de Alencar*  
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 015/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 001/2014- SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELIANA QUEIROZ DE SOUZA Secretária Executiva /Gabinete, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Gabinete, Código CDS-3 em substituição ao respectivo titular JOAQUIM SILVA DOS SANTOS que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 05.02 a 06.03.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2014.

*Jucinete Carvalho de Alencar*  
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

**Setrap**

Bruno Manoel Rezende

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 022/2011-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAP e CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Promover a RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 022/2011-SETRAP, firmado com a Empresa C. R. ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ (MF) nº 33.059.908/0001-20, celebrado em 07/12/2011, tendo como objeto a EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-156/AP, Lote 02, Trecho: Cachoeira de Santo Antonio – Fronteira Brasil/ Guiana Francesa (Fim da Ponte Internacional), Sub-Trecho: Entr. AP-260 (A) (PICALÇOENE) – Rio Cunani, Segmento: Km 833,68 – Km 687,73, Extensão: 54,05 Km.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 022/2011-SETRAP tem por fundamento o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO, do instrumento principal, bem como, no Art. 79, II, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico de nº 1279/2013- PAA/PGE, Processo Administrativo de nº 6.0000716/2013-SETRAP.  
ASSINAM: Bruno Manoel Rezende - Secretário de Transportes e Edmilson Araújo Filho - Representante Legal CR Almeida S/A Engenharia de Obras

Macapá-AP, 11 de fevereiro 2014.

*Bruno Manoel Rezende*  
Bruno Manoel Rezende  
Secretário - SETRAP.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0001271/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI NO DISTRITO DE ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAP/GEA torna público, que no certame para objeto acima, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2013, n.º 5623, no Jornal de Grande Circulação – Diário do Amapá de 02/01/2014 e no site do Governo do Estado do Amapá – [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) no dia 27/12/2013.Tendo todas as publicações cumprido seu prazo legal. Com abertura realizada no dia 17/01/2014, teve com vencedor do certame a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com proposta no valor de R\$ 96.583,00 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais). O valor estimado pela administração era de R\$ 101.735,86 (cento e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo assim a Administração alcançou uma economicidade em reais de R\$ 5.152,86 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e em percentuais de 5,06% (cinco vírgula seis por cento).

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta CPL/SETRAP/GEA, para as devidas vistas.

Macapá (AP), 15 de 02 de 2014.

*Edivaldo Damasceno Ramos*  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 189/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

Processo nº 6.0000488/2013 - SETRAP - Contratação do Serviço Especializado para a Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Embarcações da SETRAP, sejam elas próprias ou estejam a serviço de Secretária.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze (2014), a Secretária de Estado de Transportes, torna público que o Esm. Senhor Secretário de Estado de Transportes homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2013 - CPL/SETRAP, ratificando o processo de ADJUDICAÇÃO do PREGOIEIRO e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase interna até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Pareceres Jurídicos nº1264/2013 - PAA/PGE e nº 131/2014 - PADMPGE

E ante no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência

EMPRESA VENCEDORA: F. NOGUEIRA DA SILVA - ME	
VALOR ADMINISTRAÇÃO	VALOR ARREMATADO
R\$ 1.493.709,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 1.493.522,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da SETRAP.

Macapá (AP), 13 de fevereiro de 2014.

*Edivaldo Damasceno Ramos*  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro  
Portaria nº 142/2013

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 - CPL/SETRAP

Processo nº. 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através do seu Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, com a devida autorização do Secretário de Estado de Transportes, torna público para conhecimento dos interessados, que com base nos fundamentos do princípio da Autotutela, que consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos, artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e na Súmula 473 do STF, decide

por ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2014 - CPL/SETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5635 - de 16/01/2014, no Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá - do dia 21/01/2014, Site do Governo do Estado do Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) - 22/01/2014 e no Site do Licitações-e sob n° 524197 - 22/01/2014.

Os interessados em adquirir ou obter maiores informações relativas a esta publicação, deverão acessar o site de licitações-e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00às 12:00 horas.

Macapá(AP), 13 de Fevereiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria n° 142/2013

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2014-  
CPL/SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAP, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrita no cadastrado no CNPJ sob o n° 00.394.577/0001-25, situado na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130, nesta capital, torna público que o PREGOEIRO deste Órgão, designado pela Portaria n° 142 de 30 de abril de 2013, publicada no DOE de 05461 de 06 de maio de 2103, promoverá licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICO", do tipo menor preço, execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar n° 044, de 21 de dezembro de 2007, Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n° 2648 de 18 de junho de 2007 e Decreto Estadual n° 2.832, de 23 de julho de 2012 e, assim como das demais disposições correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21, de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo n.º 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a **Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.**

#### LOCAL E DATA

A entrega das propostas será realizada no local e dia indicados a seguir:

- Código da licitação no site do licitacoes-e - 527067
- LOCAL: no Sistema eletrônico, do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá.
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 09h:00m, do dia 28/02/2014
- Abertura das propostas: às 09h:00m do dia 28/02/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h:00m do dia 28/02/2014

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.amapa.ap.gov.br](http://www.amapa.ap.gov.br).

Macapá(AP), 13 de fevereiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria n° 142/2013

**ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2014 -  
CPL/SETRAP**

Processo n.º 6.0001344/2013 - SETRAP tendo como objeto: a **Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.**

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através do seu Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, com a devida autorização do Secretário de Estado de Transporte, torna público para conhecimento dos interessados, que com base nos fundamentos do princípio da Autotutela, que

consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos, artigo 49 da Lei n° 8.666/93, e artigo 53 da Lei n° 9.784/99 e na Súmula 473 do STF, decide por ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2014 - CPL/SETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5635 - de 16/01/2014, no Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá - do dia 21/01/2014, Site do Governo do Estado do Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) - 22/01/2014 e no Site do Licitações-e sob n° 524197 - 22/01/2014.

Os interessados em adquirir ou obter maiores informações relativas a esta publicação, deverão acessar o site de licitações-e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00às 12:00 horas.

Macapá(AP), 13 de Fevereiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria n° 142/2013

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2014-  
CPL/SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAP, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrita no cadastrado no CNPJ sob o n° 00.394.577/0001-25, situado na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130, nesta capital, torna público que o PREGOEIRO deste Órgão, designado pela Portaria n° 142 de 30 de abril de 2013, publicada no DOE de 05461 de 06 de maio de 2103, promoverá licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICO", do tipo menor preço, execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar n° 044, de 21 de dezembro de 2007, Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n° 2648 de 18 de junho de 2007 e Decreto Estadual n° 2.832, de 23 de julho de 2012 e, assim como das demais disposições correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21, de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo n.º 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a **Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.**

#### LOCAL E DATA

A entrega das propostas será realizada no local e dia indicados a seguir:

- Código da licitação no site do licitacoes-e - 527067
- LOCAL: no Sistema eletrônico, do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá.
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 09h:00m, do dia 28/02/2014
- Abertura das propostas: às 09h:00m do dia 28/02/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h:00m do dia 28/02/2014

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.amapa.ap.gov.br](http://www.amapa.ap.gov.br).

Macapá(AP), 13 de fevereiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria n° 142/2013

**Meio-Ambiente**

**Grayton Tavares Toledo**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3108, de 10 de junho de 2011, resolve publicar as seguintes decisões:

Processo n° 4.003.648/2011  
Auto de Infração Ambiental n° 10244 - Série

A  
Autuada: PREMOLDADOS AMAPÁ LTDA  
Infração: Multa. Atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental.

#### DECISÃO

Tendo em vista o que dispõem os Art.s 115, caput, do Código Ambiental do Estado do Amapá, o Art. 5º da Lei Estadual 0165/1994, os Art.s 74 a 79 do Decreto Estadual 3009/1998 e a Lei Estadual n° 1.078/2007, adoto como relatório o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Meio Ambiente para tomar as seguintes decisões:

- Manter a multa imposta à autuada no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), conforme parâmetros do Art. 27, I, "C";
- Determinar a verificação se já houve recolhimento da multa aplicada, em caso negativo que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa;
- A Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, conforme entendimento do Art. 79 do Decreto Estadual 3009/1998;
- Dê ciência ao autuado.

Macapá - AP, 20 de janeiro de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto 3108/2011

Processo n° 4.003.283/2009  
Auto de Infração Ambiental n° 10244 - Série A  
Autuada: CASSIPORÉ EMPREENDIMENTO  
Infração: Multa. Atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental.

#### DECISÃO

Tendo em vista o que dispõem os Art.s 115, caput, do Código Ambiental do Estado do Amapá, o Art. 5º da Lei Estadual 0165/1994, os Art.s 74 a 79 do Decreto Estadual 3009/1998 e a Lei Estadual n° 1.078/2007, adoto como relatório o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Meio Ambiente para tomar as seguintes decisões:

- A manutenção da multa imposta à autuada, entretanto, Determino a diminuição do seu valor para R\$ 5001,00 (cinco mil e um reais);
- Verificar se já houve recolhimento da multa imposta. Não ocorrendo, Determino o envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa;
- Determino o envio dos autos ao Ministério Público do Estado, se ainda não fora feito pelo IMAP, para devidas providências, conforme Art. 78 do Decreto Estadual 3009/1998;
- A Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, conforme entendimento do Art. 79 do Decreto Estadual 3009/1998;
- Dê ciência ao autuado.

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto 3108/2011

**TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 001/2014, firmado em 31/01/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral no terreno onde será implantado o Projeto de Reforma da Passarela Dois Irmãos no Município de Cutias do Araguaia-AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.324/2013; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039(natureza da despesa). 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 778,36; Nota de Empenho: nº 2013NE00378. Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 31/01/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 002/2014, firmado em 31/01/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de construção do Aterro Sanitário no Município de Pracuúba-AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.316/2013; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039(natureza da despesa). 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 89.314,64; Nota de Empenho: nº 2013NE00378. Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 31/01/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 003/2014, firmado em 31/01/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada ao Projeto de implantação da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Lourenço no Município de Calçoene-AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.311/2013; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039(natureza da despesa). 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 716,09; Nota de Empenho: nº 2013NE00378. Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 31/01/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 004/2014, firmado em 31/01/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada ao Projeto de reforma e ampliação do prédio da Polícia Militar e reforma do prédio da Delegacia do Município de Cutias do Araguaia-AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.332/2013; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039(natureza da despesa). 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 1.948,50; Nota de Empenho: nº 2013NE00378. Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 31/01/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**PORTARIA Nº. 014/2014- AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 007/2014 - DIBEF/AMPREV;

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora, Gleycy Kelly da Silva Regio, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, que respondeu em substituição pela Divisão de Benefícios e Auxílio/DIBEA - FGS-2, em face as férias da titular Risonede Cardoso Campos, no período de 21/01 à 04/02/2014.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
Diretor Presidente da AMPREV, interino

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 012 de 10 de fevereiro de 2014.

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2013.07.1704P - DIBEF/AMPREV, de 18/11/2013 e 20/01/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do ex-servidor: CELSON DE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 307130; Cargo: CB PM, CPF nº 415.594.602-53; Data do Óbito: 27/10/2013; Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 27/10/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELAINE SOARES DE OLIVEIRA	Cônjuge	Vitalício	33,33
ADRIA SOARES DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporária	33,33

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 20/01/2014, data do requerimento.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
RICARDO AIRTON SARMENTO DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporária	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos Arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §1º, 31, 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
Diretor Presidente Interino da AMPREV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
PORTARIA Nº 013 de 11 de fevereiro de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no 2013.07.0540R1 DIBEF/AMPREV, de 30/08/2013, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada

**Dados do Instituidor**

Nome do ex-servidor: HEDIVAL FERNANDO COELHO DE QUEIROZ, Matrícula nº 359610; Cargo: Assistente Administrativo, CPF nº 324.874.602-53; Data do Óbito: 23/02/2013; Lotação: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, e Tesouro, estando o Processo acima especificado,

devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 23/02/2013 - data do óbito.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Elaria Fernandes Alves Queiroz	Filho (a)	Temporário	33,33
Anna Bela Marinho Queiroz	Filho (a)	Temporário	33,33

Parcela (s) da pensão vigente a partir de 30/08/2013 - data do requerimento

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Elaine Cristina Nunes Alves	Companheiro (a)	Vitalício	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 11 de fevereiro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
Diretor Presidente da Amapá Previdência/Interino

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

- ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO
- PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 12/02/2014

Gleyssiane Maria Santana dos Reis  
Pregoeira da Amprev

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO - REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**OBJETO:** Aquisição de copiadoras multifuncionais (Função impressora e scanner a laser monocromático).

**EMPRESA:** COMERCIAL ANAS TORK LTDA - ME.

Homologo a licitante acima indicada, o objeto do Pregão Presencial nº 013/2013-CEL/AMPREV em que foi a vencedora.

Macapá, 11/02/2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
Diretor Presidente da Amprev, interino.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

- ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO
- PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 10, 02, 2014

Jonilson Vilhena Martins  
Pregoeiro da Amprev

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fornecimento de combustível (Gasolina e Óleo Diesel - Tipo S10).

**EMPRESA:** GOMES & AMARAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (Interino)

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial nº 015/2013-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2014.

*Anilson Costa de Sousa*  
Anilson Costa de Sousa  
Presidente da CPL/PRODAP  
Dec. nº. 2888/2011

DO PRODUTO: Impressora Argox de Mesa (OS-214) de Código de Barras MARCA: Argox QTD ESTIMADA: 02 PREÇO REGISTRADO: 1.276,00 VALOR TOTAL: 2.552,00 (Dois Mil, Quinhentos e cinquenta e dois reais.)

*Ivanete da Costa Amanajás*  
Ivanete da Costa Amanajás  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
LACEN/AP  
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA  
*Vanessa do Nascimento Vezú*  
Vanessa do Nascimento Vezú  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
DETENTORA DA ATA

Macapá, 10, 02, 2014

*Carlos Roberto dos Anjos Oliveira*  
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
Diretor Presidente da Amprev, interino.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2014 - CPL/PRODAP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.11/2014 - GAFIN/PRODAP  
OBJETO: Pagamento de Fornecimento de Água e Esgoto.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ADJUDICATÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.  
CNPJ. Nº 05.976.311/0001-04  
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

11/02/2014

*José Alípio Diniz de Moraes Júnior*  
José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Justifica-se a ausência de Licitação e a consequente contratação com a empresa: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, CNPJ. Nº 05.976.311/0001-04 devido à situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:  
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"  
Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2014.

*Anilson Costa de Sousa*  
Anilson Costa de Sousa  
Presidente da CPL/PRODAP  
Dec. nº. 2888/2011

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 17.000.181/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013  
Ao décimo terceiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Tancredo Neves 1118 - Bairro São Lazaro - Macapá Amapá, foram registrados nesta Ata os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Eletrônico n.º 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes do Processo n.º 17.000.181/2013, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na proposta de preços e na Nota de Empenho integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. EMPRESA DETENTORA DA ATA: BUFO TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 07.310.591/0001-42 ENDEREÇO: End. Com. Av. das Cerejeiras, Nº 1020 Bairro: Vila Mariana - São Paulo/SP CEP: 02.124-000 ITEM: 06 DESCRIÇÃO

O Diretor Presidente da Amprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Resolve:

Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 85 de 13 de junho de 2013, publicado no diário oficial nº 5493 de 21 de junho de 2013 às 11h00, com circulação em 25/06/2013.

Macapá, 11 fevereiro de 2014.

*Carlos Roberto dos Anjos Oliveira*  
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Diretor Presidente Interino da Amprev, interino

O Diretor Presidente da Amprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Resolve:

Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 215 de 27 de dezembro de 2013, publicado no diário oficial nº 5629 de 08 de janeiro de 2014, com circulação em 08/01/2014.

Macapá, 10 fevereiro de 2014.

*Carlos Roberto dos Anjos Oliveira*  
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Diretor Presidente Interino da Amprev, interino

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2014 - CPL/PRODAP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.6/2014 - GAFIN/PRODAP  
OBJETO: Pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ADJUDICATÁRIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.  
CNPJ. Nº 05.965.546/0001-09  
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

11/02/2014

*José Alípio Diniz de Moraes Júnior*  
José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Justifica-se a ausência de Licitação e a consequente contratação com a empresa: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, CNPJ. Nº 05.965.546/0001-09 devido à situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:  
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"  
Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundação Estadual

Tumucumaque

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	EDUARDO STRAMANDIOLI MORENO		
CPF:	042.473.339-09	RG:	7207848-9
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA		
CNPJ:	00.394.544/0051-44	ENDEREÇO:	Avenida Pedro Baião, 1070 Trem. CEP 68.900-010
TÍTULO DO PROJETO:	Determinantes socioambientais da Leshmaniose Tegumentar Americana em terras indígenas sob influência da hidrelétrica de Ferreira Gomes, na bacia do Rio Araguari.		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR R:	Custeio: R\$ 28.520,00	1ª Parcela: R\$ 14.260,00 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 14.260,00 - Após prestação de contas parcial.	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

*Eduardo Stramandoli Moreno*  
EDUARDO STRAMANDIOLI MORENO  
OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
END:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR		

OUTORGADO:	MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS
CPF:	236.794.332-04
INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ - IEPA
CNPJ:	34.927.285/0001-22 ENDEREÇO: Avenida Feliciano Coelho, 1509, Trem. CEP 68.901-025
TÍTULO DO PROJETO:	DIVERSIADE BOTÂNICA NA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS E JOIAS ARTESANAIS NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE.
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	1ª Parcela: R\$ 11.576,65 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 11.576,65 - Após apresentação de relatório parcial. Custo: R\$ 23.153,30
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da primeira liberação dos recursos.

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
 OUTORGANTE

*Maria Aparecida Correa dos Santos*  
 MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS  
 OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP. CNPJ: 12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI
CHAMADA:	CHAMADA PUBLICA 004/2013 - FAPEAP
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXILIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR
OUTORGADO:	MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
CPF:	209.267.612-53
INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ - IEPA
CNPJ:	34.927.285/0001-22 ENDEREÇO: Avenida Feliciano Coelho, 1509, Trem. CEP 68.901-025
TÍTULO DO PROJETO:	VALORIZAÇÃO DE FRUTOS DE PALMEIRAS NATIVAS DA REGIÃO DO VALE DO ARAGUARI, COMO FONTES DE NUTRIENTES E ANTIOXIDANTE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	1ª Parcela: R\$ 19.652,67 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 19.652,67 - Após apresentação relatório parcial. Custo: R\$ 39.305,35
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da primeira liberação dos recursos.

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
 OUTORGANTE

*Mary de Fátima Guedes dos Santos*  
 MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS  
 OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP. CNPJ: 12.598.171/0001-43

PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI
CHAMADA:	CHAMADA PUBLICA 004/2013 - FAPEAP
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXILIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR
OUTORGA DO:	EDILUCI DO SOCORRO LEÔNICIO TOSTES MALCHER
CPF:	316.441.122-72 RG: 017.759
INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ - IEPA
CNPJ:	34.927.285/0001-22 ENDEREÇO: Avenida Feliciano Coelho, 1509, Trem. CEP 68.901-025
TÍTULO DO PROJETO:	APROVEITAMENTO TECNOLÓGICO DO AÇAÍ, CUPUAÇU, TUCUMÃ E PUPUNHA, PREVENIENTES DO REGIÃO DO ARAGUARI.
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	1ª Parcela: R\$ 21.604,71 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 21.604,71 - Após apresentação de relatório parcial. Custo: R\$ 43.209,42
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da primeira liberação dos recursos.

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
 OUTORGANTE

*Ediluci S. Tostes Malcher*  
 EDILUCI S. TOSTES MALCHER  
 OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP. CNPJ: 12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI
CHAMADA:	CHAMADA PUBLICA 004/2013 - FAPEAP
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXILIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR
OUTORGADO:	ANA ELISA ALVIM DIAS MONTAGNER
CPF:	772.159.820-68 RG: 6018373925
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
CNPJ:	00.348.003/0100-00 ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 05, N 2600, CEP 68.903-419 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	INDICADORES TÉCNICOS PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL DA BUBALINOCULTURA NA BACIA DO RIO ARAGUARI
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	1ª Parcela: R\$ 23.738,44 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 23.738,44 - Após apresentação de relatório parcial. Custo: R\$ 47.476,89
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.
RELATÓRIO CIENTÍFICO PARCIAL:	Ao término dos 12 primeiros meses de execução do Projeto.
RELATÓRIO CIENTÍFICO FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
 OUTORGANTE  
*Ana Elisa Alvim Dias Montagner*  
 ANA ELISA ALVIM DIAS MONTAGNER  
 OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP. CNPJ: 12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI.
CHAMADA:	CHAMADA PUBLICA 004/2013 - FAPEAP
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXILIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR
OUTORGADO:	CAIO PINHO FERNANDES
CPF:	104.840.987-21
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
CNPJ:	34.868.257/0001-81 ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 02, Universidade, CEP 68.902-280 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÕES CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	1ª Parcela: R\$ 15.114,00 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 15.114,00 - Após apresentação de relatório parcial. Custo: R\$ 30.228,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
 TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
 OUTORGANTE

*Caio Pinho Fernandes*  
 CAIO PINHO FERNANDES  
 OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP. CNPJ: 12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI
CHAMADA:	CHAMADA PUBLICA 004/2013 - FAPEAP
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXILIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR
OUTORGADO:	SILVIA MATHES FAUSTINO
CPF:	256.804.838-74
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
CNPJ:	34.868.257/0001-81 ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 02, Universidade, CEP 68.902-280 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	BIODIVERSIADE DE MICROALGAS DE RIO

TÍTULO DO PROJETO:	ARAGUARI E SUA UTILIZAÇÃO COMO BIOINDICADORES DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, FÍSICAS E QUÍMICAS NA REPRESA		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR R:	Custeio: R\$ 46.705,80	1ª Parcela: R\$ 23.352,90 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 23.352,90 - Após apresentação de relatório parcial.	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

*Silvia Maria Mathis Faustino*  
SILVIA MARIA MATHEIS FAUSTINO  
OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	MARCELO DE JESUS DA VEIGA CARIM		
CPF:	466.997.752-00		

INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ - IEPA		
CNPJ:	34.927.285/0001-22	ENDEREÇO:	Avenida Feliciano Coelho, 1509, Trem, CEP 68.901-025
TÍTULO DO PROJETO:	PROPAGAÇÃO IN VITRU DE MANIHOT SP. VISANDO CRIAR BANCOS GERMOPLASMAS E BENEFICIAR PEQUENOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA HIDROELÉTRICA DE FERREIRA GOMES, RIO ARAGUARI.		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR R:	Custeio: R\$ 35.000,00	1ª Parcela: R\$ 17.500,00 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 17.500,00 - Após apresentação de relatório parcial.	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		
RELATÓRIO CIENTÍFICO PARCIAL:	Ao término dos 12 primeiros meses de execução do Projeto.		
RELATÓRIO CIENTÍFICO FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Marcelo de Jesus da Veiga Carim*  
MARCELO DE JESUS DA VEIGA CARIM  
OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
END:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/0001-43

PROGRAMA A:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA		
CPF:	474.781.364-00		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP		
CNPJ:	34.868.257/0001-81	ENDEREÇO:	Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 02, Universidade, CEP 68.902-280 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO ARAGUARI (FERREIRA GOMES AP), ATRAVÉS DA DETECÇÃO DE VÍRUS ENTÉRICOS POR MULTIPLICAÇÃO GENÔNICA.		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 41.995,60	1ª Parcela: R\$ 20.997,80 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 20.997,80 - Março/2015	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

*Júlio César Sá de Oliveira*  
JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA  
OUTORGADO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADOR		
OUTORGADO:	LUIZA PRESTES DE SOUZA		
CPF:	866.071.542-04		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP		
CNPJ:	08.186.277/0001-62	ENDEREÇO:	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Centro, CEP 68.906-970 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO MÉDIO RIO ARAGUARI		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 27.388,26	1ª Parcela: R\$ 13.694,13 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 13.694,13 - Após apresentação de relatório parcial.	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

*Luiza Prestes de Souza*  
LUIZA PRESTES DE SOUZA  
OUTORGADA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA A:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	ANA CLAUDIA LIRA GUEDES		
CPF:	402.368.462-72		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA		
CNPJ:	00.348.003/0100-00	END:	Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 05, N 2600, CEP 68.903-419 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	SISTEMA DE MANEJO DO CIPÓ TITICA NO ASSENTAMENTO 'PA NOVA CANAÁ - BACIA DO RIO ARAGUARI		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 43.814,80	1ª Parcela: R\$ 21.907,40 - Março/2014 2ª Parcela: R\$ 21.907,40 - Após apresentação de relatório parcial.	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		

Macapá, 16 de dezembro de 2013

*Terezinha Soares dos Santos*  
TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

*Ana Claudia Lira Guedes*  
ANA CLAUDIA LIRA GUEDES  
OUTORGADA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaerd, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETEC ARAGUARI		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	ELIANE TIE OBA YOSHIOKA		
CPF:	151.475.328-62		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA		
CNPJ:	00.348.003/0100-00	ENDEREÇO:	Rodovia Juscelino Kubitscheck, km 05, nº 2600, CEP 68.903-419 Macapá - Amapá.
DO PROJETO:	AVALIAÇÃO DO USO DE RESÍDUOS VEGETAIS E DE PESCADO NA FABRICAÇÃO DE RAÇÕES EXPERIMENTAIS PARA O CULTIVO DE TAMBAQUI NO ESTADO DO AMAPÁ.		

AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 41.830,12	1ª Parcela: R\$ 20.915,06 - Março/2014
		2ª Parcela: R\$ 20.915,06 - Após prestação de contas parcial.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.	

Macapá, 16 de dezembro de 2013

TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

ELIANE TIE OBA YOSHIOKA  
OUTORGADO

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO**

OUTORGA NTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombaard, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP.	CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO NO VALE DO ARAGUARI - PRODETAC ARAGUARI.		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 004/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR		
OUTORGADO:	FABIANO LUIS BELÉM		
CPF:	058.676.126-86		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP		
CNPJ:	34.868.257/0001-81	ENDEREÇO:	Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02. Universidade, CEP 68.902-280 Macapá - Amapá.
TÍTULO DO PROJETO:	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS ECONÔMICOS.		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 10.977,51	1ª Parcela: R\$ 5.488,75 - Março/2014	2ª Parcela: R\$ 5.488,75 - Após apresentação de relatório parcial.
PRAZO DE VIGÊNCIA:		24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.	

Macapá, 16 de dezembro de 2013

TEREZINHA SOARES DOS SANTOS  
OUTORGANTE

FABIANO LUIS BELÉM  
OUTORGADO

**Publicações Diversas**

**RAFAEL FIALHO LEHNEN** Toma público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença Ambiental Única para Atividade Agropecuária. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEIXEIRA E SARATVA LTDA  
CNPJ 11.214.864/0001-22

Toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N 018/2010. Para Construção de um condomínio residencial localizado na Estrada do polo hortifrutigranjeiro nº 488 Fazendinha no Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEIXEIRA E SARATVA LTDA  
CNPJ 11.214.864/0001-22

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO N 018/2010. Para Construção de um condomínio residencial localizado na Estrada do polo hortifrutigranjeiro nº 488 Fazendinha no Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA PREÇOS Nº01/2014**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através da Comissão de Licitação, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Avisa que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 04/04/2014 às 08:00 hs, horário Local. Cujo objeto é Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE 01 BLOCO COM 04 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO, COZINHA E BANHEIROS** na Escola Municipal Jacy Torquato.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP, ou pelo site: [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br), no horário Normal de Expediente.

A comissão de Licitação se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Ferreira Gomes-AP, 13 de fevereiro de 2014.

Fabricao do Rbsário Valente  
Presidente, da CPL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, Registro de Preços nº 01/2014 agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 28 /02/2014 às 08:00 hs, horário de Brasília. Cujo objeto é Contratação de empresa para Fornecimento de Cestas Básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP, ou pelo site: [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br), no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Ferreira Gomes-AP, 13 de fevereiro de 2014.

Fabricao do Rbsário Valente  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2014**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2014, Registro de Preços nº 02/2014 agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 28 /02/2014 às 14:00 hs, horário de Brasília. Cujo objeto é Contratação de empresa para Fornecimento de KIT ESCOLAR para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP, ou pelo site: [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br), no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Ferreira Gomes-AP, 13 de fevereiro de 2014.

Fabricao do Rbsário Valente  
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL URGENTE**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá - SINGGAAP, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 16 e 23 do Estatuto Social do SINGGAAP, convoca, em regime urgência, todos os membros que por atividade profissional e vínculo empregatício integre as categorias profissionais dos servidores públicos estaduais do Grupo Administrativo e Grupo de Gestão Governamental do Estado do Amapá, conforme a Lei Estadual nº 0618/2001 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1296/2009 e suas alterações posteriores, para Assembleia Geral a ser realizada às 18h00 em primeira chamada e 18h30 em segunda chamada, do dia 17 de Fevereiro de 2014 (segunda-feira), nas dependências da Escola Estadual Azevedo Costa, sito a Rua José Serafim nº 111 (entre as Avenidas Eliezer Levy e General Rondon) - Laguinho - Macapá - AP, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e aprovação das propostas que serão apresentadas a Mesa de Negociação do GEA;
- 2) Preenchimento dos Cargos em vacância na Diretoria e Conselho Fiscal do SINGGAAP;
- 3) Informes sobre os processos judiciais;
- 4) O que ocorrer.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2014.

Mauro Fernando Parente de Oliveira  
Presidente do SINGGAAP

**Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 964.072: Adson Soares da Costa Me. Protocolo: 964.064: Edson Ferreira. Protocolo: 964.063: Francisco de Arimatela da Silva Alves. Protocolo: 964.062: Uemerson Gomes Ferreira. Protocolo: 964.061: Adebaldo Alves dos Santos. Protocolo: 964.058: Lima e Ferreira Ltda Me. Protocolo: 964.056: Jonesmar Braun. Protocolo: 964.053: Regivaldo Linhares Lau. Protocolo: 964.052: Airlei Rodrigues Barata. Protocolo: 964.050: Raimundo Paulo M da Silva. Protocolo: 964.049: Antonio Gonçalves Pereira. Protocolo: 964.048: Francisco de Arimatela. Protocolo: 964.044: K P de Oliveira Me. Protocolo: 964.040: G L Queiroz Epp. Protocolo: 964.039: Braga e Ssurana Modulados e Design Epp. Protocolo: 964.033: R Espindola Me. Protocolo: 964.024: C L B Serviços Ltda. Protocolo: 964.023: Alpha Service Ltda. Protocolo: 964.022: Fabiana de Fátima Ramos dos Santos. Protocolo: 964.020: Clean Gestão Ambiental Serv Gerais. Protocolo: 964.019: Clean Gestão Ambiental Serv Gerais. Protocolo: 964.017: F B R Construtora Ltda Epp. Protocolo: 964.014: M L M B Ltda Me. Protocolo: 964.010: A Pereira & Sousa Ltda Epp. Protocolo: 964.001: Vbds Santos Comercio Me. Protocolo: 964.006: W L Marinho Me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou dar em as coisas pagas ou a fazer, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá, 13 de Fevereiro de 2014. EU (Bel Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subsecrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

**Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 963.927: H W L Construccoes e Servicos Ltda me. Protocolo: 963.812: Oberto Cirilo Costa. Protocolo: 963.813: Oberto Cirilo Costa. Protocolo: 963.815: F Rodrigues de Aguiar Comercio e Represe Me. Protocolo: 963.816: Ademir Alves Ribeiro. Protocolo: 963.817: Jucelino Lobato Moraes. Protocolo: 963.818: Rosana Pedrosa de Souza. Protocolo: 963.835: A Costa da Silva Me Ap Turismo. Protocolo: 963.846: Hilda Teixeira Castilho. Protocolo: 963.852: Viação Nova Filadelfia Ltda. Protocolo: 963.854: E L de Araujo Me. Protocolo: 963.855: E L de Araujo Me. Protocolo: 963.859: JPR Juca Me. Protocolo: 963.866: Leila P Alves. Protocolo: 963.870: F Rodrigues de Aguiar Com e Representaca. Protocolo: 963.846: Cleis Mary Nascimento Me. Protocolo: 963.962: Tania Maria Monteiro Dias. Protocolo: 963.887: Palmerin e Cavalcante Ltda. Protocolo: 963.889: Shirley N Garcia Me. Protocolo: 963.892: Sorveteria Macapá Ltda. Protocolo: 963.899: Equatorian S/A. Protocolo: 963.903: S das Graças F Mesquita Me. Protocolo: 963.904: Luciana Ribeiro de Oliveira. Protocolo: 963.906: Lorena Reding de Andrade. Protocolo: 963.907: Davidsson Isacksson de Lima. Protocolo:

963.909: Itayana da Silva Rhoden. Protocolo: 963.911: C Portal Rodrigues Me. Protocolo: 963.913: Braga e Ssurana Modulados e Design de. Protocolo: 963.918: D de Souza Paiva Me. Protocolo: 963.919: Emporio Dental Ltda Me. Protocolo: 963.808: Jeane Ribeiro da Costa. Protocolo: 963.699: Emporio casa Comigo Ltda Me. Protocolo: 963.700: Emporio Casa Comigo Ltda Me. Protocolo: 963.705: Jaqueline a Silva Me. Protocolo: 963.708: L N Arauha Santarem Me. Protocolo: 963.710: Manoel Felix dos Santos. Protocolo: 963.715: O m Barros Me. Protocolo: 963.718: Vanete R de Lima Me. Protocolo: 963.957: E R Gurjao. Protocolo: 963.731: N S Monteiro Lohato me. Protocolo: 963.736: Wandu da Silva Costa Epp. Protocolo: 963.938: R Nonato Comercio. Protocolo: 963.939: Raimundo Armando Rodrigues Pantoja. Protocolo: 963.941: Bernisson Cardoso Barros. Protocolo: 963.958: Equatorian S/A. Protocolo: 963.978: Amazon Log e Maq Ltda Me. Protocolo: 963.979: Amazon Log e Maq Ltda Me. Protocolo: 963.981: J M dos Anjos Duarte Me. Protocolo: 963.987: Equatorian S/A. Protocolo: 963.879: Centro Metropolitan J J Ltda Me. Protocolo: 963.776: Julio Cesar da Silva Ferreira. Protocolo: 963.777: Joabe Costa de Farias. Protocolo: 963.778: Francivaldo L dos Santos. Protocolo: 963.805: Rubens Guilherme Barbosa Conceição. Protocolo: 963.806: Cristiane Mendonça de Oliveira. Protocolo: 963.807: Francisco Daniel Sare. Protocolo: 963.963: J Ezio R Alves Me. Protocolo: 963.964: J Ezio E Alves Me. Protocolo: 963.965: M I M Silva Me. Protocolo: 963.971: Aco Bom Preço Industria e Comercio Me. Protocolo: 963.974: Emporio Casa Comigo Ltda Epp. Protocolo: 963.977: Tome Prado Alves Me. Protocolo: 963.416: Milla Industria e Comercio Ltda. Protocolo: 963.992: Carlos A C Martins. Protocolo: 963.993: Carlos A C Martins. Protocolo: 963.994: Carlos A C Martins. Protocolo: 963.995: Carlos A C Martins. Protocolo: 963.996: Carlos A C Martins. Protocolo: 963.997: Cantarelli Broto Mira. Protocolo: 963.998: Controlora Almeida Santos Ltda. Protocolo: 963.762: Ediane Wanderley Pestana. Protocolo: 963.758: Benedito Basto de Carvalho. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97, de 10 de Fevereiro de 2014. EU (Bel. Francisco Frimaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado. Subscreevo. Dou fé, assino em publico e caso...

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os titulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 961.206: B A Meireles me feix bom pastor. Protocolo: 961.886: Benedita Rodrigues Barbosa. Protocolo: 961.228: Induspar Ind e Com Conservas Ltda. Protocolo: 961.200: R G Belarmino Me. Protocolo: 961.199: R G Belarmino Me. Protocolo: 961.487: Raimundo Moraes Ferreira. Protocolo: 961.527: R M Balleiro Me. Protocolo: 961.675: R Vasconcelos Silva Me. Protocolo: 961.684: J & V Ltda. Protocolo: 961.184: Jackson Farias Souto. Protocolo: 961.898: E R de Almeida. Protocolo: 961.887: Lourival Costa Teixeira. Protocolo: 961.170: K P de Oliveira Me. Protocolo: 961.883: K P de oliveira Me. Protocolo: 961.521: Caixa de Assist. dos Advogados Amapa. Protocolo: 961.192: C R S Torres. Protocolo: 961.515: B A Meireles Me Feix Bom Pastor. Protocolo: 961.655: Adna Ilka Conceição de Lima. Protocolo: 961.606: A S Brito Me. Protocolo: 961.213: Enggel Serviços e Comercio Ltda Epp. Protocolo: 961.599: Amazon Log e Maq Ltda Me. Protocolo: 961.207: J R R Abreu Me. Protocolo: 961.613: Lima e Oliveira Representação. Protocolo: 961.614: Lima e Oliveira Representação. Protocolo: 961.615: Lima e Oliveira Representação. Protocolo: 961.516: Ronaldo Guido Sousa Borges. Protocolo: 961.204: J C da Silva Rebelha. Protocolo: 961.204: J C da Silva Rebelha. Protocolo: 961.616: Onaldo Felipe do Nascimento. Protocolo: 961.169: Jaqueline da Silva Me. Protocolo: 961.670: Extrafarma Pacoval. Protocolo: 961.659: Cleuson Alan Barbosa Lima. Protocolo: 961.597: R G Belarmino Me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97, de 10 de Fevereiro de 2014. EU (Bel. Francisco Frimaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado. Subscreevo. Dou fé, assino em publico e caso...

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os titulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 962.500: Irmaos Abdon e Cia Ltda Me. Protocolo: 962.579: Amuzun Log e Maq Ltda Me. Protocolo: 962.670: Emporio Casa Comigo Ltda Epp. Protocolo: 962.599: Equatorian S/A. Protocolo: 962.715: Equatorian S/A. Protocolo: 962.606: Wandu da Silva Costa Epp. Protocolo: 962.522: Geisa Anielle Santos Silva. Protocolo: 962.616: Junior Eletricidade e Comercio Ltda Me. Protocolo: 962.482: Construtora Meio Norte Ltda. Protocolo: 962.471: L S Pimenta. Protocolo: 962.526: Andressa Raira Neves Boucinha. Protocolo: 962.516: Alexandre Santana de Araujo. Protocolo: 962.596: A S Brito Me. Protocolo: 962.644: F Rodrigues de Aguiar Com e Representacao. Protocolo: 962.517: Suzane Vieira da Silva. Protocolo: 962.505: Carvalho e Agra Ltda Me. Protocolo: 962.559: Cruz e Pascoal Ltda Me. Protocolo: 962.651: P da S Cunha Me. Protocolo: 962.518: Mayara Nunes d Almeida. Protocolo: 962.615: Onaldo Felipe do Nascimento. Protocolo: 962.691: M J Carvalho da Gama Me. Protocolo: 962.619: Jucelino Lobato Moraes. Protocolo: 962.502: Gomes & Santos Ltda Me. Protocolo: 962.512: Marina Alara Farias de Oliveira. Protocolo: 962.473: Gomes & Santos Ltda Me. Protocolo: 962.527: Emerson Renon Silva E Silva. Protocolo: 962.564: Rosana Pedrosa de Souza. Protocolo: 962.558: Benedita Rodrigues Barbosa. Protocolo: 962.655: Linhas de M Transmissora de Energia SA. Protocolo: 962.656: Linhas de M Transmissora de Energia SA. Protocolo: 962.654: Linhas de M Transmissora de Energia SA. Protocolo: 962.657: Linhas de M Transmissora de Energia SA. Protocolo: 962.556: Edelson Maciel Ramos. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97, de 10 de Fevereiro de 2014. EU (Bel. Francisco Frimaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado. Subscreevo. Dou fé, assino em publico e caso...

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2012

Nome: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL  
CNPJ: 34.924.880/0001-01  
Endereço: Cora de Carvalho, 3181 - Santa Rita  
Macapá/Amapá

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>58.258,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.304,21</b>
Disponibilidade	50.256,88	Obrigações Trabalhistas	3.304,21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>661.501,13</b>	<b>INSS a Recolher</b>	<b>2.800,19</b>
Imobilizado	651.501,13	FGTS a Recolher	763,81
Movel	567.847,33	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>698.183,80</b>
Máquinas e Equipamentos	23.602,80	Patrimônio Social	698.183,80
Móveis e Utensílios	21.930,00	Deficit ou Superavit Acumulado	698.183,80
Equipamentos de Informática	6.645,00		
Veículos	65.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	(33.514,00)		
<b>TOTAL</b>	<b>701.768,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>701.768,01</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2012  
Elias Ferreira Rodrigues, Presidente  
Antonio Oresteiro Sobro, Vice Presidente  
Marta do Socorro Pires Rocha, Contadora  
CRC AP-01191-0

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2012

Nome: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL  
CNPJ: 34.924.880/0001-01  
Endereço: Cora de Carvalho, 3181 - Santa Rita  
Macapá/Amapá

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2012

(+) RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	1.732.802,56
Recarga de Contribuições e Mensalidades	1.732.602,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.732.802,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.138.024,27
Despesas com Pessoal	79.102,77
Despesas Administrativas	1.047.208,17
Despesas Tributárias	5.772,48
Despesas Financeiras	1.940,85
(+) Receitas Financeiras	2.768,81
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>600.344,20</b>

Macapá, 31 de Dezembro de 2012  
Elias Ferreira Rodrigues, Presidente  
Antonio Oresteiro Sobro, Vice Presidente  
Marta do Socorro Pires Rocha, Contadora  
CRC AP-01191-0

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 026936

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:  
**JANETE TAVARES NASCIMENTO**  
**RAIMUNDO ELIAS AMORIM**

Ele é filho de Raimundo Epifanio Amorim e de Maria Lurdes Elias.

Ela é filha de Manoel do Espirito Santo Nascimento e de Alvinha Tavares Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

MACAPÁ, 11 de fevereiro de 2014.

- O Oficial -



Thaynara da Silva  
Escritor(a) Autorizada